

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

## DECLARAÇÃO

**7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?**

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

**DATA:** 05/06/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, não possui norma própria que explicita os valores das diárias para fora do país, no exercício de 2026 até a presente data..

*Tasso Fragoso / MA, sexta-feira, 05 de junho de 2026.*

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com  
CPF: \*\*\*.865.413-\*\* no IP: 10.0.0.15 em 05/06/2026 19:10:41

**JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
[www.cmtassofragoso.ma.gov.br/diariasvalor.php](http://www.cmtassofragoso.ma.gov.br/diariasvalor.php)

